



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
**Nº 11.132-B**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula:

246.467

Ficha:

01

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Franzez

Registrador

São Paulo, 9 de outubro de 2018

**IMÓVEL** O APARTAMENTO nº 41, localizado no 4º pavimento do **BLOCO 10**, do empreendimento imobiliário denominado "**VILA SUIÇA**", situado na ESTRADA DO CORREDOR, nº 73, Jardim Panamericano, no Distrito do Jaraguá, com a área privativa de 38,720m<sup>2</sup>, área comum de 30,094m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 68,814m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0050000 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 209.012.0002-4, em maior área.

**PROPRIETÁRIO:** EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, RG 491462669-SSP-SP, CPF 406.627.038-71, brasileiro, solteiro, maior, assistente de departamento pessoal, residente e domiciliado nesta Capital na Estrada das Taipas, 1940, P310, A31a7, Jardim Rincão.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.284/238.795 de 18/12/2017 (Especificação Condominial registrada sob o número 609 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.445, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data). todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.1 em 9 de Outubro de 2018

Prenotação 741.180 de 08 de outubro de 2018.

**ÓNUS - SERVIDÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA**

Conforme R.2 e Av.4/238.795, desta Serventia, a proprietária, TENDA

- continua no verso -



Valida aqui  
este documento

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

246.467

Ficha

01

Verso

**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58, INSTITUIU UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM em caráter irrevogável, irretratável, perpétua e gratuita, destinada à drenagem e escoamento de esgotos a favor do LOTE 2 (dominante) matriculado sob o nº 238.796 desta Serventia, sobre uma FAIXA DE TERRENO destacada do imóvel desta Matrícula, (serviente) designada FAIXA DE SERVIDÃO 2, com a área total de 21,77m<sup>2</sup>. Para fins e efeitos fiscais a instituição foi avaliada em R\$1.000,00.**

O Escrevente Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.2 em 9 de Outubro de 2018

Prenotação 741.180 de 08 de outubro de 2018.

#### **ÔNUS - SERVIDÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA**

Conforme R.3 e Av.4/238.795, desta Serventia, a proprietária, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, INSTITUIU UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM em caráter irrevogável, irretratável, perpétua e gratuita, destinada à drenagem e escoamento de esgotos a favor do LOTE 2 (dominante) matriculado sob o nº 238.796 desta Serventia, sobre uma FAIXA DE TERRENO destacada do imóvel desta Matrícula, (serviente) designada FAIXA DE SERVIDÃO 1, com a área total de 22,67m<sup>2</sup>. Para fins e efeitos fiscais a instituição foi avaliada em R\$1.000,00.**

- continua na ficha 02 -

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RRRN-5JB3N-PGSQA-JBA4Q>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matriúlo

246.467

Referência

02

DÉCIMO ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francz

Registrador

São Paulo, 9 de outubro de 2018

O Escrevente Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.3 em 9 de Outubro de 2018

Prenotação 741.180 de 08 de outubro de 2018.

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme Av.6/238.795, deste Serviço Registral, a incorporadora, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "VILA SUICA", objeto da R.5/238.795, deste Registro, com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64.

O Escrevente Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.4 em 9 de Outubro de 2018

Prenotação 741.180 de 08 de outubro de 2018.

**ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme R.285/238.795, deste Serviço Registral, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0050000 correspondente a unidade

- continua no verso -



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RREN-5JB3N-PGSQA-JBA4Q>

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **246.467**      ficha **02**  
verso

desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ **00.360.305/0001-04**, sendo de R\$126.213,14 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.5 em 9 de Outubro de 2018

Prenotação 741.180 de 08 de outubro de 2018.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 27 de agosto de 2018, para constar que a incorporadora é Instiluinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, representada por Brígida Alves Batista e Alexandre Tavares de Gouveia, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.06 em 18 de junho de 2024

Prenotação 923.266 de 10 de junho de 2024.

### CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital, firmado em Florianópolis - SC, em 06 de junho de 2024, e da Certidão de Dados Cadastrais

(continua na ficha 03)

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**SaEC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RRRN-5JB3N-PGSQA-JBA4Q>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-B

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

246.467

ficha

03

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

18 de junho de 2024

emitida em 12 de junho de 2024, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 209.012.0202-7.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331YY001291419OX24W

Av.07 em 18 de junho de 2024

Prenotação 923.266 de 10 de junho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital de 06 de junho de 2024, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 26/03/2024, que informa sobre a intimação do fiduciante **EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$221.896,87. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331XS001291420AB248

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui  
este documento

CNQ

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0246467-74

**Emolumentos:**

Ao Oficial.: R\$: 42,22	Ao Estado..: R\$: 12,00
Ao Ipesp.: R\$: 8,21	Ao Sinoreg.: R\$: 2,22
Ao T.J.....: R\$: 2,90	Ao ISSQN.: R\$: 0,86
Ao M.P.....: R\$: 2,03	<b>T O T A L..: R\$: 70,44</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 18 de junho de 2024

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- ( ) Marney P. Menezes Lagos  
( ) Nilson Pinto Siqueira  
( ) Sara Francez  
( ) Suely de Menezes Carvalho  
( ) Ludmilla Soares de Oliveira

- ( ) Mauricio Gonçalves de Alvim  
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina  
( ) Sérgio Dias dos Santos  
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva  
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves

**Escreventes Autorizados**

- ( ) Silvana Alves Batista  
( ) Adlei de Almeida  
( ) Eduardo Melo da Costa  
( ) Mauricio Paparelli

- ( ) Gabriella Chagas Kako  
( ) Raphael Menezes Lagos  
( ) Julio da Costa Neves Neto  
( ) André Assunção Silva



Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RRREN-5JB3N-PGSQA-JBA4Q>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado